



TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO (NLLC)

Informações Iniciais

ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)

| Seção/Órgão | Contato | Ponto | Ramal |
|---------------------------------------|-------------------------------|-------|-------|
| CGRAF - COORDENAÇÃO GRÁFICA DA CÂMARA | JORGE LUIZ GUSMÃO DA TRINDADE | 6231 | 62701 |

ÓRGÃO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA ESPECIFICAÇÃO

| Seção/Órgão | Contato | Ponto | Ramal |
|---------------------------------------|------------------------------|-------|-------|
| SEALG - SEÇÃO DE ALMOXARIFADO GRÁFICO | NEWTON ELIAS DE SOUZA JUNIOR | 6423 | 62742 |

HOUVE CONTRATAÇÃO ANTERIOR? NÃO

Definição do Objeto

Objeto

Aquisição de papel cartão triplex C1S 250g/m² para o Setor de Impressão.

Natureza

Compra e fornecimento único - Imediato (até 30 dias) :

Papel Cartão Triplex C1S 250 g/m².

Os bens/serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns ?

Sim

Atesto que o objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Título III do AM 206/2021

Fundamentação da contratação

JUSTIFICATIVA

Ressalta-se que tal insumo será empregado na produção de materiais destinados à nova loja institucional da Câmara dos Deputados.

Requisitos da contratação

| | |
|--|------------|
| Há vedação de contratação de marca ou produto ? | Não |
| Haverá vedação à participação de consórcios ? | Não |
| Haverá vedação à participação de cooperativas ? | Não |
| Haverá garantia de proposta ? | Não |
| Haverá vistoria prévia ? | Não |
| Haverá inversão de fases ? | Não |
| Há exigência de carta de solidariedade emitida pelo fabricante ? | Não |

Modelo de execução do objeto

ROTINA DE EXECUÇÃO **Não**

DEMAIS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA / ADJUDICATÁRIA

De acordo com o Edital.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



**TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO (NLLC)**

Não se aplica.

SERÁ ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO Não**CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

O objeto contratual será recebido definitivamente se em perfeitas condições e conforme as especificações editalícias a que se vincula a proposta da Contratada.

Modelo de gestão do contrato ou afins

Unidade(s) Responsável(is)

DEPARTAMENTO DE APOIO PARLAMENTAR.

DEFINIR SUBUNIDADE(S) GESTORA(S) DO CONTRATO

COORDENAÇÃO GRÁFICA DA CÂMARA - CGRAF

INSTRUMENTO DA CONTRATAÇÃO A SER CELEBRADO Somente Nota de Empenho

Haverá exigências para transição contratual ? Não

Haverá treinamento ? Não

Seleção do fornecedor

Haverá exigência de habilitação Técnico-operacional ? Não

Haverá exigência de habilitação Técnico-profissional ? Não

Haverá exigência de habilitação Econômico-financeira ? Não

Há exigência de outros documentos de habilitação ou documentos que dizem respeito à proposta ? Não

Estimativa/Orçamento**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

Valor estimado de R\$ 8.000,00. (Oito mil reais)

Orçamento será divulgado no Edital ? Sim

Dotação Orçamentária Não

Detalhamento1 PAPEL CARTÃO TRIPLEX C1S 250G/M²

Definição e especificação precisa e completa do objeto

CARACTERÍSTICA(S): Estrutura multicamadas, com frente lisa alta alvura de um lado, e verso branco fosco, levemente poroso.

MEDIDA(S): 660 mm x 960 mm, largura x comprimento.

COR(ES): branca.

GRAMATURA: 250 g/m².

FORMA DE APRESENTAÇÃO: pacote com 150 folhas.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica com identificação e quantidade do material.

Confeccionado em MADEIRA ? Não

Haverá requisitos ambientais ? Não



**TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO (NLLC)**

| | |
|--|---|
| Será exigido Cadastros Técnicos Federais(CTF) ? | Sim |
| Detalhamento : Para produtos fabricados no Brasil: a) o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP), acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II da Lei n. 6.938, de 1981 e da Instrução Normativa n. 13, de 2021 – IBAMA. a.1) caso o cadastramento a que se refere esta alínea não seja aplicável à licitante, esta, ao ser instada pelo Pregoeiro, deverá declarar os dados (nome e CNPJ) de todas as empresas da cadeia de fornecimento do material, até aquela cujo cadastro é obrigatório. | |
| Marca e modelo | |
| NÃO HÁ INDICAÇÃO DE MARCA/MODELO (serão aceitas quaisquer marcas que atendam integralmente às especificações). | |
| Garantia, manutenção e assistência técnica : | Somente Garantia do fabricante, conforme especificação |
| Há arquivo a ser disponibilizado com o Edital, quando da sua publicação? | Não |
| Prazo de Entrega do Objeto | |
| 30 dias | |
| Somente Recebimento Definitivo ? | Sim |
| Prazo de recebimento definitivo | |
| 5 (cinco) dias úteis. | |
| Haverá Cronograma de entrega ou Cronograma Físico-Financeiro ? | Não |
| Haverá serviços de instalação ? | Não |





TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO (NLLC)

| | |
|--|---|
| Haverá Amostras ? | Sim |
| Detalhamento : | <p>Durante análise das propostas, resguardamos a possibilidade de solicitar amostra e esta não será considerada unidade entregue.</p> <p>A amostra, se solicitada, deverá ser entregue no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da solicitação do pregoeiro, na Coordenação Gráfica da Câmara, CGRAF, localizada no Complexo Avançado da Câmara dos Deputados, Via N3, projeção "L", Setor de Garagens Ministeriais Norte, em Brasília-DF. CEP 70.050-150.</p> <p>Poderá ser concedida prorrogação do prazo, por igual período, a critério do Pregoeiro, quando requerida pela licitante dentro do prazo originalmente estabelecido, mediante apresentação de justificativa.</p> <p>Telefones para contato:3216 2701 e 3216 2742;</p> <p>A amostra deverá ser uma unidade fechada e lacrada da embalagem de apresentação original do produto a ser entregue, conforme especificação;</p> <p>A amostra será impressa, refilada e/ou colada para teste das características e da qualidade do papel.</p> <p>A(s) amostra(s) não aceita(s) deverá(ão) ser retirada(s) pela licitante no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da divulgação do resultado final do certame.</p> <p>A Contratada poderá retirar a(s) amostra(s) aprovada(s) em até 15 (quinze) dias, após o recebimento definitivo da totalidade do objeto.</p> |
| Haverá Protótipos ? | Não |
| Haverá Prova de Conceito (POC) ? | Não |
| Há algum impedimento para que este item seja de contratação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte ? | Não |
| Este item é de natureza divisível? | Sim |
| Justificativa da Quantidade (9) : | <p>A presente demanda refere-se à aquisição de papel destinado à produção de materiais para a nova loja institucional da Câmara dos Deputados, recentemente implantada com o objetivo de ampliar a oferta de produtos institucionais ao público.</p> <p>A quantidade de insumo requerida foi estimada com base na projeção inicial de produção dos itens a serem comercializados, considerando o portfólio previsto, a capacidade produtiva da Coordenação Gráfica (CGraf) e a expectativa de demanda. Ressalta-se que a aquisição visa assegurar a continuidade operacional, evitar desabastecimentos e garantir a padronização e a qualidade dos produtos ofertados, contribuindo para a adequada estruturação e funcionamento da nova unidade.</p> |
| Critérios de medição: | Unidades de medida usuais (Compra e serviço) |
| Forma de Pagamento : | Único/Integral |

